

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 015/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

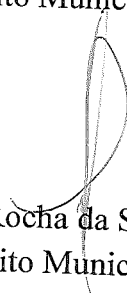
RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao quadro funcional o servidor **VALMIR SILVEIRA**, licenciado para atividade política desde 02/04/2014, conforme Art. 38 da Constituição Federal, e Art. 41 da Lei orgânica Municipal; o referido servidor deverá reassumir sua função de Motorista I (Caminhão/Ônibus) junto à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo à 06/02/18.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Fevereiro de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal